

Dr. Aleff Diego

Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

PROJETO DE LEI Nº 94, de ____ de Maio de 2025.

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
05/05/25 às 11 hs 08 min

Servidor Responsável

"Institui o "Programa Vida em Ação: Conscientização para Doação de Órgãos e Tecidos" no Município de Mário Campos e dá outras providências"

Autor: Vereador Dr. Aleff Diego

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mário Campos, o "Programa Vida em Ação: Conscientização para Doação de Órgãos e Tecidos", com o objetivo de promover a cultura da doação, informar a população sobre os procedimentos e salvar vidas por meio do aumento de doadores voluntários.

Art. 2º O "Programa Vida em Ação" compreenderá, anualmente, as seguintes ações, sem geração de custos adicionais ao erário:

- I – Campanha de Comunicação Social, utilizando-se dos canais oficiais da Prefeitura (site, redes sociais, rádios e murais), para veiculação de vídeos, depoimentos de transplantados e dados estatísticos sobre a doação;
- II – Palestras e Oficinas em escolas, universidades, associações de bairro e empresas locais, ministradas por profissionais de saúde, pacientes transplantados e familiares de doadores;
- III – Parceria com Unidades de Saúde e Hemocentros para instalação de stands informativos em dias de grande fluxo, oferecendo esclarecimentos e cadastramento como doador voluntário;
- IV – "Dia Municipal da Doação de Órgãos e Tecidos", a ser celebrado anualmente no dia 27 de setembro, em alusão ao Dia Nacional de Doação de Órgãos, com atividades de mobilização e caminhada de conscientização;

V – Material Impresso e Digital (cartilhas, folders e banners) distribuídos em órgãos públicos, escolas e eventos comunitários, contendo orientações sobre como manifestar formalmente a vontade de doar.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria de Comunicação Social e com apoio de instituições especializadas (hospitais, hemocentros e associações de pacientes), será responsável pela coordenação, implementação e avaliação das ações previstas neste Programa.

Art. 4º Os recursos necessários à confecção de materiais gráficos e à veiculação das peças de comunicação correrão por conta da rubrica orçamentária já existente para campanhas de saúde pública, não acarretando despesas extraordinárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO

Senhores Vereadores,

A doação de órgãos e tecidos é um gesto de solidariedade capaz de transformar dor em vida. No Brasil, milhares de pacientes aguardam um transplante que muitas vezes não ocorre por falta de doadores cadastrados. O “Programa Vida em Ação: Conscientização para Doação de Órgãos e Tecidos” propõe ações educativas e mobilizadoras em nossa cidade, com ênfase na informação correta e na desmistificação de mitos que ainda cercam o tema. Ao instituímos um Dia Municipal da Doação de Órgãos e Tecidos, alinhado ao calendário nacional, e realizarmos campanhas em escolas, empresas e unidades de saúde, estaremos plantando sementes de empatia e compromisso social. O programa não demanda novas rubricas orçamentárias, pois aproveita recursos e estruturas já existentes, tornando-se uma medida de grande impacto social sem onerar o erário. É fundamental que Mário Campos se una a essa corrente de vida, disseminando conhecimento e incentivando cada cidadão a manifestar formalmente sua vontade de doar. Dessa forma, reforçamos nosso compromisso com a saúde pública e com a dignidade humana, ao proporcionar chances reais de sobrevivência a quem mais precisa.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta importante iniciativa, que traduz nosso respeito pela vida e pela solidariedade entre os munícipes.



Documento assinado digitalmente
ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 03/05/2025 19:42:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA
VEREADOR AUTOR